



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.731/2004

“Revoga Lei Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1664/2004, de 02.06.2004, que autoriza fazer um repasse de numerários no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para a Sr.^a Roseli Terezinha Eberhardt Hechler, portadora da CI RG n.º 1037733001/SSP/RS e CPF sob o n.º 528.152.180-20.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal